Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 4000036-46.2015.8.26.0002/SP

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DOS ACORES

EXECUTADO: CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO S A

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1 – Evento 351: Cumpra-se a decisão de Evento 291, expedindo-se carta de adjudicação e mandado de imissão de posse do bem, com prazo de 5 dias para desocupação (defiro arrombamento e concurso policial, se necessários - art. 877, § 1º, I, do CPC).

2 - Evento 376: O pedido de penhora no rosto dos autos nº 1023793-18.2018.8.26.0002 já foi deferido por meio da decisão acostada ao Evento 318. Portanto, nada a deliberar.

3 – Ante a ausência de objeção da parte executada (Evento 378), homologo a avaliação dos imóveis penhorados, indicados nas matrículas nº 304.145, nº 304.300, nº 304.192 e nº 304.325, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, pelos valores de R$ 390.666,70, de R$ 24.900,00, de R$ 390.666,70 e de R$ 24.900,00, respectivamente, conforme média obtida dos laudos de avaliação acostados ao Evento 352, DOC2, e ao Evento 326, DOC400.

4 – Da análise do cadastro processual no sistema Eproc, verifica-se que o CNPJ do credor hipotecário Banco Bradesco S/A consta com a situação "baixada".

Desta forma, verificada possível irregularidade, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 5 dias, preste esclarecimentos sobre a situação jurídica do terceiro, devendo juntar ficha cadastral atualizada e documento da receita federal, bem como se manifestar acerca da intimação do credor.

A deliberação quanto à alienação judicial dos bens será realizada após o cumprimento da diligência supra.

Int.

Documento eletrônico assinado por **CINDY COVRE RONTANI FONSECA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610014023712v2** e do código CRC **68431695**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CINDY COVRE RONTANI FONSECA
Data e Hora: 22/07/2026, às 10:05:00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
2ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, 22939 - 12º Andar, Sala 23, Jurubatuba - CEP 04795-100, Fone: 11- 5541-8014, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº:	**0066299-80.2005.8.26.0002/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Condomínio**
Exeqüente:	**Condomínio Residencial Ilha dos Açores**
Executado:	**Construtora Incon - Industrialização da Construção S/A**

Em São Paulo, aos 15 de janeiro de 2016, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens:- apartamento 42 – Bloco "B", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.195 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 11 – Bloco "B", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.182 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 74 – Bloco "A", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.157 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 63 – Bloco "A", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.152 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 22 – Bloco "A", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.135 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 44 – Bloco "A", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.145 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 33 – Bloco "B", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.192 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 32 – Bloco "B", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.191 do 11º Cartório de Registro de Imóveis; apartamento 12 – Bloco "B", situado na Rua Dr Ubaldo Franco Caiubi, 370 – matrícula 304.183 do 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos os bens penhorados com descrição nos termos da lei nº 7433/85, dos quais foi nomeada depositária, a Construtora Incon - Industrialização da Construção S/A - CGC: 43.735.257/0001-02. A depositária não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA LUIZA SPEGLIC RIBEIRO BAIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0066299-80.2005.8.26.0002/01 e o código 02000006K(MR.

Scanned by CamScanner

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
2ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, 22939 - 12º Andar, Sala 23, Jurubatuba - CEP 04795-100, Fone: 11- 5541-8014, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA LUIZA SPEGLIC RIBEIRO BAIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0066299-80.2005.8.26.0002/01 e o código 02000006KIMR.

Scanned by CamScanner

596
2

591

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
2ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, 22939 - 12º Andar, Sala 23, Jurubatuba - CEP 04795-100, Fone: 11- 5541-8014, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0066299-80.2005.8.26.0002/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**
Exeqüente: **Condomínio Residencial Ilha dos Açores**
Executado: **Construtora Incon - Industrialização da Construção S/A**

Em São Paulo, aos 06 de outubro de 2016, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **apartamento nº 133,** localizado no 13º andar ou 14º pavimento do BLOCO "B" – matrícula 304.232; **apartamento 93,** localizado no 9º andar ou 10º pavimento do BLOCO "A" – matrícula 304.164; **vaga simples nº 121,** do tipo P, matrícula 304.256; **vaga dupla nº 23-24** do tipo PP – matrícula 304.298; **vaga dupla nº 27-28,** do tipo PP – matrícula 304.300; **vaga dupla nº 29-30** do tipo PP – matrícula 304.301; **vaga dupla 37-38,** do tipo PP – matrícula 304.305; **vaga dupla nº 91-92,** do tipo PM - matrícula 304.366; **vaga dupla nº 55-56,** do tipo MM - matrícula 304.325; **vaga dupla nº 63-64,** do tipo MM - matrícula 304.329; **vaga dupla nº 73-74,** do tipo MM - matrícula 304.334, localizadas no 1º subsolo do "RESIDENCIAL ILHA DOS AÇORES"; **vaga dupla nº 29-30,** do tipo PP – matrícula 304.312; **vaga dupla nº 63-64,** do tipo MM – matrícula 304.353; **vaga dupla nº 73-74,** do tipo MM – matrícula 304.358; **vaga dupla, nº 83-84,** do tipo MM – matrícula 304.363, **vaga dupla nº 91-92,** do tipo PM – matrícula 304.376, localizadas no 2º subsolo do "RESIDENCIAL ILHA DOS AÇORES", todos os bens penhorados com descrição nos termos da lei nº 7433/85 e situados na Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, nº 370, no Bairro da Campininha, Vila São Paulo, 29º Subdistrito – Santo Amaro do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Construtora Incon - Industrialização da Construção S/A., CNPJ: 43.735.257/0001-02. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Cópia do original assinado digitalmente por RAQUEL MOURA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0066299-80.2005.8.26.0002 e o código 02000000PH5L.

Scanned by CamScanner

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	CORREÇÕES LOTES 01 E 03
Valor Nominal	R$ 390.666,70
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/07/2026 a 01/11/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	123 dias	1,006785
Percentual correspondente	123 dias	0,678522 %
Valor corrigido para 01/11/2026	(=)	R$ 393.317,46
Sub Total	(=)	R$ 393.317,46
Valor total	**(=)**	**R$ 393.317,46**

Retornar Imprimir